PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. nº 917/2020- Exonera ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA, matrícula 1.239.956-0, do cargo de Procurador, Nível P-2. Referentes aos Processos nºs 020002653/2020 e 0700/005115/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Adicional - Deferidos -

 $20/2259,2179,2083,2310,1955,1432,1418,1410,1416,1398,1446,1441,2200,1399,\\1419,1414,1435,1390,1434,1423/2020$

Progressão Funcional – Deferido – 20/1646/2020 Licença Especial – Indeferido – 20/2008/2020 Solicitação – Deferido – 20/2469/2020

Averbação de Tempo de Contribuição - Indeferido - 20/2295/2020

PREGÃO PRESENCIAL № 023/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA 03 (TRES) DE AGOSTO DE 2020, AS 10:00h, NO AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, SITO A RUA CORONEL GOMES MACHADO, № 258 — CENTRO — NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 023/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE ECONÔMICA GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19 COM BASE NA LEI MUNICIPAL № 3489/2020 E № 3498/20, E DECRETO MUNICIPAL № 13590/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PRECOS (ANEXO 4)

PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n°. 039 /2020

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos para comercio ambulante no Município de Niterói por Falta de Edital Cadastramento, conforme

relação abaixo:

PROCESSO PROCESSO	
PROCESSO	
130000165/2019	
130000166/2019	
130000167/2019	
130000187/2019	
130000189/2019	
130000192/2019	
130000194/2019	
130000205/2019	
130000229/2019	
130000237/2019	
130000244/2019	
130000242/2019	
130000246/2019	
130000247/2019	
130000248/2019	
130000252/2019	
130000254/2019	
130000323/2019	
130000324/2019	
130000325/2019	

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

Processo nº: 130/001316/2020- RESTAURANTE E LANCHONETE TIBAU FILHOS

LTDA-ME- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4482.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001310/2020- BANCO BRADESCO S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4186. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001309/2020- CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO-NITEROI LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 968. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei

Processo nº: 130/001226/2020- RM MENDONÇA SUPERMERCADO EIRELI- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03198. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001078/2020- MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04183. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001207/2020- LOCALIZA RENT CAR S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 04009. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001230, 001267 e 001200/2020- LOJAS AMERICANAS S.A-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 4111, 4112 e 4193. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei

Processo nº: 130/001309, 001210, 001217, 001275, 001273 e 001274/2020-DROGARIA PACHECO S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Autos de Infração nº 04122, 04124, 04152, 04123, 4197 e 4196. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001021/2020- FARMACIA EBENEZER DA ALAMEDA LTDA-Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 03826. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001175/2020- DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 2702. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) días para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000018 e 000019/2020- SÓ TINTAS TERESÓPOLIS LTDA- Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Autos de Infração nº 4733 e 4734. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08. Base legal: Artigos 506 e 519 da lei 2624/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO № 155/2020 INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 155/2020 de Prorrogação de Prazo ao INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 130/20/20 de Protrogação de P1220 ao Contrato nº 016/2019. PARTES: Município de Niterói, representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS - CNPJ nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2019. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de junho de 2020. VALOR ESTIMADO: R\$593.150,88 (quinhentos e noventa e três mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.241.0027.4124; CD n^0 3.3.3.9.0.39.36; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho Nº 000092 FUNDAMENTO: arts.57, inciso II e 55, INCISO III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo n^0 780/0083/2017. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 03/07/2020

EXTRATO Nº 175/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 175/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUDMILA CONCEIÇÃO FRANÇA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador (a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n $^{\circ}$ 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho N $^{\circ}$ 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

EXTRATO № 176/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 176/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador (a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.04.122.0148.777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho № 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2020.

EXTRATO Nº 177/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 177/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ÀGATHA Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AGATHA BRITO DA SILVA IZIDRO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador (a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de iulho de 2020.

EXTRATO Nº 178/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 178/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

EXTRATO Nº 179/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 179/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ZILDEMÁRCIA MENESES RIBEIRO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRRACO e (6 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatroctos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

EXTRATO Nº 180/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 180/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GUACIARA PIO DE SÁ FREIRE. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRRACO e 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatroretos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

INSTRUMENTO: ORDEM DE SERVIÇO nº 01/2020; PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, neste ato pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e a empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.931/0001-77; OBJETO: Instalação, configuração e integração de 04(quatro) sistemas de alerta sonoro (sirenes) ao Sistema MASS ALERT/REACT4000; VALOR DO OBJETO: R\$115.828,00 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais); PT: 730106.182.0132.4042, Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.0.138; EMPENHO nº: 0749; FUNDAMENTO: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 e Proçesso Administrativo nº 7400001363/2019.

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. EXTRATO Nº 100/2020 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de pilhas e baterias. VALOR:R\$2.292,00. Proc.n°040/000255/2020. DATA: 17/07/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

INSTRUMENTO: Contratação de empresa para fornecimento de email corporativo para PGM. PARTES: Município de Niteroi, Procuradoria Geral do Município e Locaweb Serviços de Internet SA. OBJETO: contratação de plataforma de webmail corporativo para PGM. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.119,28 (um mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos). VERBA: empenho 119/2020 P.T. nº 121004.122.0145.4192; C.D. nº 3339039000000, Fonte 203. FUNDAMENTO: processo 070/1660/2020, Dispensa de licitação em razão do valor, Dispensa contrato, art. 62, Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2020

PORTARIA PGM Nº 06, DE 24 DE JULHO DE 2020

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE WEBMAIL CORPORATIVO PARA PGM. PROCESSO № 070001660/2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 10¹ Designar os servidores Paulo Renato Ferreira, matrícula 12405438 e Abdallah Evangelista Abou Kamed, matrícula 12442790, como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscallizar webmail corporativo PGM, Processo nº 070001660/2020 (empenho 119/2020);

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÁO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO 01/2020

Ficam informadas as empresas interessadas que a sessão de abertura do Pregão 01/2020, processo 200/4957/2020, marcada para 31/07/2020 será adiada, sine die, tendo em vista que o processo encontra-se tramitando para adequações nos setores técnicos da FMS, sem finalização até o presente momento.

Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA n.º 184/2020, publicada em 25/07/2020, onde se lê: "a contar de 22/07/2020", leia-se: "a contar de 27/07/2020.

NITERÓI PREV. Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº74/2020- Conceder pensão à ILMA MARÇAL DE MENDONÇA, esposa do ex – servidor JOSE VENTURA, falecido em 08/03/2020, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE – NÍVEL N4 – SUBGRUPO 4.2 – ÍNDICE B (EQUIPARADO A CLASSE A – REFERENCIA V – NÍVEL ELEMENTAR) – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 218.873-8, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 6°-A parágrafo único da E.C. n° 41/03 c/c o artigo 7° da E.C. n° 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88, a contar de 08/03/2020, conforme processo nº 310/355/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.534,49 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos) a pensão mensal de ILMA MARÇAL DE MENDONÇA, esposa do ex — servidor JOSE VENTURA, falecido em 08/03/2020, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAUDE — NÍVEL N4 — SUBGRUPO 4.2 — ÍNDICE B (EQUIPARADO A CLASSE A — REFERENCIA V — NÍVEL ELEMENTAR) — FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 218.873-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 22.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 6º A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 08/03/2020, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Gratificação de insalubridade:

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/001795/2019 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato nº 10/20, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; Constitui objeto do presente Contrato, garantia de atualização do Software radar empresarial – módulos: financeiro, conciliação, compras, Web cotações, comercial e RVI; e serviço de suporte técnico extraordinário (limitação a 05 horas mês),conforme supramencionado no Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 11.850,00 (Onze mil e oitocentos e cinquenta reais); natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 138, programa de trabalho. 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0272/2020, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Marcos blackman da Silva Mat.70018 e Antônio Carlos de Andrade Mat.70009; Processo Administrativo de nº 520/000.263/20.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 013/2020 – Processo Administrativo de nº. 5 1 0 0 0 2 8 7 3 / 20 1 5, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de ENCOSTAS na RUA JOSÉ TELES BARBOSA nº. 17 no BAIRRO do FONSECA", adjudicado os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI – cnpj: 05.415.158 / 0001-46, pelo valor global de R\$ 468.454,68 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,50%, nas condições de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO a Nota de Empenho.